



RECEBIDO

Em: 08 / 11 / 21

Assinatura

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Ofício nº 056/2021

Moita Bonita (SE), 04 de novembro de 2021

Da – Câmara Municipal de Moita Bonita
PARA – O Exmº Sr. **Vagner Costa da Cunha**
DD Prefeito Municipal de Moita Bonita/SE

Senhor Prefeito,

Através do presente, venho por meio deste comunicar a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei Complementar 004.2021** – Institui taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos e dá outras providências, foi **REPROVADO** por esta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Paulo Barbosa de Mendonça
Presidente